

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PRÓ-REITORIA DE ENSINO COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

EDITAL CES 08/2021 INTEGRANTES DISCENTES – PET – Nutrição/UAS - CES

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET – Nutrição/UFCG,** do(s) Curso(s) de Graduação em Nutrição, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento **duas vagas de bolsista para ingresso imediato,** de acordo com o estabelecido na Lei N°11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC N° 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

1.1 Lançamento do Edital: 01 de junho de 2021

1.2 Período de Inscrição: 07 de junho - 08 de junho de 2021

- 1.3 Inscrição: Inscrição será online e os documentos deverão ser encaminhados de forma digitalizada para o e-mail petnutriufcg@gmail.com.
- 1.4 Divulgação das inscrições homologadas: 10 de junho de 2021
- 1.5 Prazo de recurso para revisão dos resultados de inscrição: 11 de junho de 2021
- 1.6 Etapas de seleção:

	Etapas	Data/Horário	Local
1ª Etapa	PROVA ESCRITA: redação livre sobre temas atuais e os projetos desenvolvidos no âmbito do Núcleo PENSO	17 de junho de 2021, 8 h	Instruções para a redação serão encaminhadas no email no horário estabelecido
2ª Etapa	ENTREVISTA E CARTA DE INTENÇÃO	22 de junho de 2021, 8 h	Via plataforma meet

- 1.1 Divulgação do resultado: será realizada no email das candidatas ou candidatos e na página do CES até o dia 20 de junho de 2021 para a primeira etapa e até o dia 23 de junho de 2021 para a segunda etapa.
- 1.2 Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado, por meio de email.
- 1.3 Homologação do resultado final: 25 de junho de 2021
- 1.4 Assinatura do Termo de Compromisso: 28 de junho de 2021, no SEI.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão se inscrever estudantes do Curso de Graduação em Nutrição do Centro de Educação e Saúde da UFCG que atendam integralmente aos seguintes requisitos:
- estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Nutrição;
- ter cursado e concluído pelo menos um semestre acadêmico no Curso;
- não estar matriculado em algum estágio curricular ou ter previsão de matrícula para 2020.2;
- apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
- estar apto a realizar atividades referentes ao PET-Nutrição remotamente e/ou presencialmente.
- 2.2 As candidatas ou candidatos poderão se inscrever em duas modalidades de seleção em ampla concorrência e em ações afirmativas, mediante apresentação de documentação específica:
- 2.2.1 <u>Ampla concorrência</u>: a candidata ou candidato deverá preencher e comprovar por meio de documentação específica **pelo menos um dos critérios**: (1) ter a residência da família em áreas de assentamento ou territórios rurais, ou em comunidades ribeirinhas, ou bairros periféricos ou áreas semelhantes; (2) residir na residência universitária do CES; (3) ter concluído o ensino médio em escola pública ou como bolsista de escola particular; (4) possuir familiares de primeiro grau titulares de direito de qualquer programa social federal, estadual ou municipal;
- 2.2.2 <u>Ações afirmativas</u>: o candidato deverá apresentar a autodeclaração como candidato preto, pardo ou indígena.
- 2.2.3 Documentação exigida, que deverá ser encaminhada por email petnutriufcg@gmail.com:
 - Requerimento de inscrição (ANEXO I);
 - Declaração de disponibilidade de 20h e do desenvolvimento do trabalho remotamente e/ou presencialmente (Anexo II);
 - Cópia do RG e CPF:
 - Cópia do RDM;

- Histórico Acadêmico (Universitário);
- Currículo Lattes:
- Declaração comprobatória de pelo menos um dos critérios citados acima (ampla concorrência) ou autodeclaração racial (ações afirmativas).

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A comissão de seleção será composta pelas professoras do curso de graduação em Nutrição Elaine Valdna Oliveira, Gracielle Malheiros e Poliana de Araújo Palmeira (tutora do PET). Também farão parte da banca os discentes Celena Dantas e José Douglas Domingos, representantes bolsistas do Grupo PET Nutrição/UFCG, que acompanharão todas as etapas do processo seletivo.
- 3.2 As candidatas ou candidatos inscritos em cada uma das modalidades irão concorrer com os demais inscritos na mesma modalidade, seguindo os mesmos critérios de seleção descritos abaixo.
- 3.3 A seleção será composta por duas etapas:
- 3.3.1 Primeira etapa: prova escrita, de caráter eliminatório se constituirá numa redação livre sobre temas atuais e de relevância para as atividades do PET-Nutrição e os projetos desenvolvidos no Núcleo PENSO. As instruções serão encaminhadas via email. O texto apresentado na prova escrita será avaliado pela banca com base nos seguintes critérios: abordagem adequada do conteúdo, coerência do texto e capacidade de argumentação.
- 3.3.2 Serão considerados aptos para participar da segunda etapa as candidatas ou candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a 7 (sete) na prova escrita, incluindo até 10 candidatas ou candidatos para ambas as modalidades de inscrição: ampla concorrência ou ações afirmativas;
- 3.3.3 Em caso de não haver candidato apto para a segunda etapa, na ampla concorrência ou em ações afirmativas, serão convocados até 15 candidatos em uma única modalidade.
- 3.3.4 <u>Segunda etapa</u>: contará com a defesa de uma carta de intenções e de entrevista . Cada estudante deverá disponibilizar no ato da entrevista uma carta de intenções (máximo 1 página) (email ou link no google docs), expondo as motivações para participar do PET- Nutrição.
- 3.3.5 Como subsídio para participação nas etapas de seleção deste processo seletivo, as candidatas ou candidatos poderão acessar o planejamento e relatório de atividades do PET no seguinte link: PET (usar email institucional da UFCG) e como também pode participar de uma roda de conversa síncrona com os petianos sobre as atividades e projetos relacionados com o trabalho do petiano no dia 10/06/2021 às 10 h na plataforma online Google Meet (link: https://meet.google.com/hox-hcje-cxa)
- 3.3.6 Será realizada entrevista individual com as candidatas e candidatos, com a participação dos professores da comissão de seleção. Caso a candidata ou candidato passe por instabilidade em sua

- conexão de internet no momento da entrevista, poderá ser realizado mais um agendamento de sua entrevista para o mesmo dia, em horário a ser definido pelos interessados.
- 3.3.7 Para o cômputo da média final, será realizada uma média simples da nota alcançada em cada etapa.

4. DAS VAGAS E BOLSAS:

- 4.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para bolsista de preenchimento imediato. Os bolsistas recebem mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 custeada pela SESU Secretaria de Educação Superior/MEC.
- 4.2 Uma vaga será destinada às candidatas e candidatos da ampla concorrência e outra para ações afirmativas, ou seja, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.
- 4.3 Outras candidatas ou candidatos aprovados poderão ser chamados para preenchimento de vagas de bolsistas em um prazo de um ano, com previsão de 2 (duas) novas vagas para bolsista ao final de semestre 2020.2e. Em caso de disponibilidade de uma única vaga a convocação da candidata ou candidato será realizada observando a maior média final entre o candidato da ampla concorrência e de ações afirmativas.
- 4.4 Em caso de ausência de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, a vaga destinada a eles migrará para a ampla concorrência, e vice-versa.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC http://portal.mec.gov.br/pet.
- 5.2 O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do "Relatório de Seleção de Integrantes Discentes" e enviado a Pró-Reitora de Ensino da UFCG.
- 5.3 Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)
- 5.4 As candidatas ou candidatos selecionados deverão iniciar suas atividades imediatamente após a divulgação do resultado da seleção.
- 5.5 Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Prof.^a Dra. Poliana de Araújo Palmeira Tutor do Grupo PET – Nutrição/UFCG

Anexo I

Requerimento de inscrição do processo seletivo do PET-NUTRIÇÃO

Modalidade da inscri	ção			
() Ampla concorrênc	cia () Ações afirm	ativas		
Nome:				
-				
Celular:	Data de n	Data de nascimento:		
Identidade:	Órgão expedidor:	Data de expedição:		
CPF:	Matrícula:			
Link para lattes:				
DOCUMENTOS PA	RA INSCRIÇÃO:			
() Declaração de 20h	de disponibilidade e para o tra	abalho remoto;		
() Cópia do RG e CP	F;			
() Cópia do histórico	acadêmico;			
() Cópia do RDM (co	omprovante de matrícula);			
() Curriculum Vitae no formato Lattes, com foto				
Documentação espec	ífica de pelo menos um critéri	io descrito no edital:		
() Comprovante de re	sidência da família;			
() Comprovante da residência universitária do CES;				
() Comprovante de conclusão do ensino médio em escola pública ou declaração de bolsista de				
escola particular;				
() Comprovante de qu	e um familiar de primeiro gra	u é titular de direito de algum programa		
social do Ministério	de Desenvolvimento Social e	Combate à Fome;		

• () Autodeclaração racial;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Programa de Educação Tutorial – PET

EDITAL CES 08/2021 INTEGRANTES DISCENTES – PET – Nutrição/UAS - CES

DECLARAÇÃO

Eu,	_ (nome), aluno (a) regularmente
matriculado (a) no curso de Nutrição da UFCG/Cuité, matrícula número _	_
que estou ciente da obrigatoriedade de dedicar 20 horas semanais, no mín	nimo ao PET Nutrição UFCG/Cuité
e que tenho disponibilidade para acompanhar tais atividades remotamente	e e/ou presencialmente.

Assinatura da candidata ou candidato